



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0112/2012

Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2012

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 141, inciso III, da Lei 8112/90, e o Parecer 30/2012/AGU/PGF/PF-RR/PFSP, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 687 de 11 de julho de 2011, Processo nº 23231.000225/2011-09,

RESOLVE:

I – Aplicar a pena de Advertência ao servidor **RAIMUNDO SILVA ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 1792960, do quadro Permanente deste IFRR, tendo em vista a violação aos artigos 166, incisos I, II, III e VII e 117, incisos I e XVI da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pró Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2012

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria